



TC 005.940 / 2010-9

Órgão / Entidade: Município de Amapá do Maranhão (MA).

Assunto: Prorrogação de prazo.

Advogado: Paulo Humberto Freire Castelo Branco (OAB/MA 7488-A).

DESPACHO DE UNIDADE TÉCNICA

Com fulcro na **delegação de competência** conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator aos titulares das unidades técnicas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), e em atendimento à(s) petição/petições juntadas aos autos, **autorizo** a(s) **prorrogação/prorrogações** de prazo abaixo, com vistas ao atendimento da(s) comunicação/comunicações processual/processuais especificada(s).

Responsável/Interessado	Prazo (dias)	Ofício a atender	Localização do pedido	Observações
Milton da Silva Lemos	15	1635/2012	Peça 31	Enviar para endereço do Advogado e informar necessidade de juntada de Procuração para validação dos atos praticados.

SECEX-MA, 13 de setembro de 2012.

Assinado eletronicamente

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário